

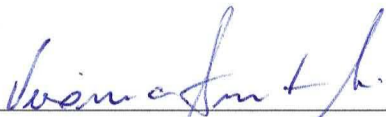


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Ata da Audiência Pública sobre
“Regulamentação das Cavalgadas no município
de São José de Mipibu/RN” - Câmara Municipal
de São José de Mipibu/RN, em 16 de abril de
2026.

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em sua sede, localizada à Rua 07 de setembro, nº 20, Centro, São José de Mipibu/RN, realizou-se a Audiência Pública sobre a Regulamentação das Cavalgadas no município de São José de Mipibu/RN. A sessão foi presidida pela Presidente desta Casa Legislativa, vereadora Verônica Senra da Silva. Não havendo exigência regimental de quórum para audiência pública, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de São José de Mipibu, a Presidente deu início aos trabalhos. A Presidente convidou o vereador Márcio Gustavo de Araújo Freire para fazer a leitura da bíblia (Salmo 50). A Presidente Verônica Senra da Silva convidou para compor a mesa: Vereador Edilson França, autor da proposição que pleiteou a realização da presente audiência pública; Sr. Adriano Marques Tavares, representante da Cavalgada da festa de Sant'Ana; Sr. Arlenilson da Rocha Toscano, representante da Cavalgada da Paz e o Sr. Adson Gurgel, veterinário; A Presidente registrou a presença dos vereadores Daniel Ferreira Caldas, Edilson França, Felipe de Moura Ferreira, Jean Póggio Nerino, Márcio Gustavo de Araújo Freire, Maria Ducineide Rodrigues e Verônica Senra da Silva. Em seguida, foi abordado o tema referente à Regulamentação das Cavalgadas no município de São José de Mipibu, sendo concedida a palavra aos vereadores e membros da mesa. O vereador Edilson França explanou sobre as razões que o levaram a propor a audiência, enfatizando que seu projeto de lei propõe regulamentar as cavalgadas, preservando seu caráter cultural e religioso, com foco em mais segurança, prevenção de acidentes e combate a maus-tratos aos animais. O vereador Daniel Ferreira apoiou a regulamentação das cavalgadas, destacando sua importância cultural e a necessidade de regras para mais organização e segurança. Defendeu que o foco principal seja o bem-estar animal, com fiscalização de maus-tratos, presença de veterinários e controle sobre excessos, além de ajustes no projeto para melhorar o evento. O Sr. Adriano Marques destacou a importância da regulamentação das cavalgadas, seu valor como evento de grande porte e confraternização, reconheceu que existem excessos e defendeu ajustes no projeto, com medidas para coibir abusos e garantir mais organização e segurança. O Sr. Arlenilson da Rocha reconheceu fiscalização existente, mas apontou excessos como som alto e álcool, defendendo inclusão dessas questões na regulamentação. Destacou, ainda, a cavalgada como evento de confraternização e geração de renda, sugerindo mais apoio público e medidas para melhorar a organização e segurança. A Presidente Verônica Senra afirmou que a audiência serve para discutir o projeto com os envolvidos, garantindo viabilidade, organização das cavalgadas e criação de regras para evitar problemas e manter a tradição com segurança. O veterinário Sr. Adson Gurgel defendeu a regulamentação com foco no combate aos maus-tratos animais, destacando práticas inadequadas e a necessidade de fiscalização com veterinários. Reconheceu a importância da

cavalgada, mas reforçou ajustes para garantir o bem-estar animal. A vereadora Duce Rodrigues destacou sua experiência com cavalgadas, afirmou que é difícil controlar todos os participantes, apontou o álcool como principal problema e ressaltou o evento como lazer, tradição e bem-estar. Em seguida, a Presidente Verônica Senra convidou o assessor jurídico da Câmara, o Sr. Dr. Arthur Coelho para fazer suas considerações sobre o Projeto de lei proposto pelo vereador Edilson França. O Sr. Dr. Arthur Coelho afirmou que o projeto foi analisado e recebeu propostas de ajustes para melhor adequação à realidade das cavalgadas, com foco no bem-estar animal, na segurança dos participantes e na organização do trânsito. Destacou a grande dimensão do evento e a dificuldade de controle total, explicando que a organização assume responsabilidade por todos os participantes, com ou sem camisa, já que se trata de um evento aberto. Apontou limitações no controle e na quantidade de camisas, devido ao patrocínio e à participação espontânea, e defendeu maior apoio do poder público e presença de fiscalização, uma vez que os organizadores não possuem poder coercitivo. Por fim, reforçou que a cavalgada gera renda, é uma tradição cultural e deve ser organizada sem excluir participantes. O Sr. Dr. Arthur Coelho convidou a advogada Sra. Dra. Natália para apresentar as sugestões de mudanças do projeto de lei. A Sra. Dra. Natália solicitou que o vereador Edilson França acate o substitutivo ou que as mudanças sejam apresentadas como emenda pela comissão. O texto apresentado define cavalgada como evento cultural, esportivo e tradicional, realizado em áreas públicas, condicionado à autorização prévia da prefeitura com informações sobre responsáveis, data, percurso e plano de segurança. Permite a participação organizada de animais, veículos de tração animal e veículos automotores, desde que separados por alas, com exceções para veículos de apoio e emergência. Estabelece regras para uso de som, garantindo respeito às normas legais, e impõe ao organizador a responsabilidade por assegurar estrutura adequada, como pontos de água, atendimento veterinário, transporte para animais incapacitados, ambulância e comunicação com órgãos públicos. Também prevê orientações para evitar maus-tratos, uso inadequado de espaços públicos e fogos de artifício. Por fim, define penalidades para descumprimento, determina regulamentação pelo Executivo e estabelece a vigência imediata da lei. O Sr. Dr. Arthur Coelho destacou a importância de organizar a cavalgada em alas para garantir mais segurança, propondo a ordem entre cavaleiros, veículos de tração animal e veículos de apoio, além da criação de um transporte específico para animais impossibilitados de continuar. Defendeu a separação de veículos automotores para evitar acidentes e reforça orientações contra maus-tratos, uso de calçadas e fogos de artifício. Ressaltou ainda que medidas como ambulância e comunicação com órgãos públicos já são adotadas, e que as sugestões visam aperfeiçoar o projeto, formalizando práticas existentes. Finalizou sugerindo a inclusão de um novo artigo no projeto para permitir parceria entre a organização da cavalgada e o município, garantindo a disponibilização de assistência médico-veterinária. Destacou que, embora já exista apoio e participação de veterinários na organização, é importante formalizar essa obrigação na lei, assegurando maior suporte e cuidado com os animais durante o evento. O vereador Edilson França agradeceu pelas alterações propostas, afirmou concordar com as mudanças e destacou que elas devem melhorar a organização e a segurança das cavalgadas, reconhecendo o evento como patrimônio cultural do município. Em seguida, a Presidente facultou a palavra à população presente. Fizeram uso da palavra o Sr. José Cláudio Castro e o Sr. Wandercleison Torres, reconhecendo a importância do debate sobre a regulamentação das cavalgadas e enriquecendo a discussão com sugestões de melhorias. Por fim, a Presidente agradeceu a participação de todos, destacou a importância do diálogo e das contribuições para aprimorar a regulamentação das cavalgadas, reforçando o compromisso com a preservação da tradição, aliada à organização, segurança e respeito aos animais, e encerrou a audiência pública. Como nada mais havia a tratar, a Presidente determinou que lavrasse a presente ata para registro da realização da presente Audiência Pública e declarou seu encerramento. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 16 de abril de 2026.



Verônica Senra da Silva

PRESIDENTE



Daniel Ferreira Caldas

VEREADOR



Jean Poggio Nerino

VEREADOR



Márcio Gustavo de Araújo Freire

VEREADOR



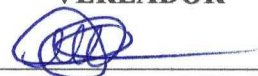
Edilson França

VEREADOR E PROPOSITOR



Felipe de Moura Ferreira

VEREADOR



Maria Ducineide Rodrigues da Silva

VEREADORA